DECRETO Nº 4.310 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"ALTERA O ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei , e Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim como a Lei Federal n°13.204 de 14 de dezembro de 2015, e legislação e alterações correlatas; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 3497/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3884/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 20 do Decreto Municipal nº 3.494/2017, conforme segue:

"Art. 20. Diante dos documentos apresentados, a Secretaria interessada em celebrar a parceria elaborará um edital para o chamamento e, posteriormente encaminhará ao Departamento Jurídico para emissão do parecer acerca da legalidade".

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Dezembro de 2020, 131º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatorze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete